



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.676.865

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-023737/2023, a:

DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA

R. AUGUSTO STRESSER - Nº: 001691

IND. FISCAL: **34.038.015.000-0**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10 02 636.605-0** CNPJ/CPF: **15.241.658/0001-62**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: SEDE

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➔ **M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários**
- ➔ M.71.1.9-7/99-00 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- ➔ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
- ➔ J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- ➔ J.62.0.3-1/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- ➔ N.82.9.9-7/99-00 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- ➔ M.74.9.0-1/99-00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ➔ S.95.2.1-5/00-00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ➔ M.71.1.9-7/03-00 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- ➔ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ C.33.2.9-5/99-00 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- ➔ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB -CREA/CAU.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

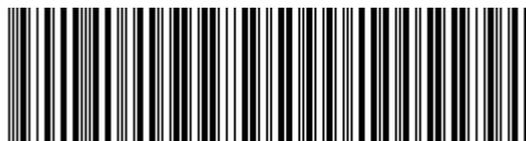
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



5AD . 2F8C . 2D59 . 47BF-5 . B38E . E4AE . 7FC4 . D2D6-8